

EDITAL 8/2025
I PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2025.2

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular da Faculdade EESAP anuncia, por meio de seu site oficial (www.eesap.edu.br), a publicação do edital com as normas, procedimentos e orientações para a realização do Processo Seletivo 2025.1, que visa ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação da instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições para o VESTIBULAR TRADICIONAL da Faculdade EESAP estarão abertas do dia 23 de Junho a 12 de Julho de 2025. Os interessados poderão se inscrever pelo site www.eesap.edu.br ou presencialmente na secretaria da instituição as provas ocorrerão em 12 de Julho, das 09h às 11h na Unidade Shopping Cidade Luz, localizada na Rua Otacílio Lira Cabral, 100 - Areia Branca, Guarabira - PB.
- 1.2.** Os candidatos podem optar por realizar a prova de forma presencial ou online; entretanto, apenas aqueles que realizarem a prova presencial estarão aptos a concorrer a bolsas de estudo.
- 1.3.** Os candidatos que participarem do VESTIBULAR TRADICIONAL devem contribuir com a doação de **2 kg de alimentos não perecíveis**.

2. DAS VAGAS

As vagas oferecidas neste processo seletivo estão distribuídas conforme descrito a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE
ENFERMAGEM	MANHÃ	50	R\$ 479,99	NOITE	50	R\$ 527,99
EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	100	R\$ 479,99	NOITE	100	R\$ 527,99
PSICOLOGIA	MANHÃ	50	R\$ 479,99	NOITE	50	R\$ 527,99
ODONTOLOGIA	MANHÃ	50	R\$ 1.146,60	NOITE	50	R\$ 1.261,26
FISIOTERAPIA	MANHÃ	50	R\$ 479,99	NOITE	50	R\$ 527,99
FARMÁCIA	MANHÃ	50	R\$ 479,99	NOITE	50	R\$ 527,99
NUTRIÇÃO	MANHÃ	50	R\$ 479,99	NOITE	50	R\$ 527,99
DIREITO	MANHÃ	50	R\$ 479,99	NOITE	50	R\$ 527,99
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-	-	-	NOITE	50	R\$ 395,99
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	NOITE	50	R\$ 395,99
ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	NOITE	50	R\$ 527,99
SISTEMAS PARA INTERNET	-	-	-	NOITE	50	R\$ 230,76

PARÁGRAFO ÚNICO: Valores previstos para pagamentos realizados até o vencimento. A taxa de inscrição é gratuita, a matrícula é promocional e as mensalidades contam com descontos de 50% a 60% (cinquenta a sessenta por cento), variando conforme o curso, vagas e o turno.

3. DAS PROVAS

- 3.1.** As provas serão aplicadas conforme o cronograma estabelecido neste edital.
- 3.2.** As provas presenciais ocorrerão na sede da Instituição, no horário das 09h às 11h.
- 3.3.** As provas remotas estarão disponíveis aos candidatos inscritos por meio de um link, que os direcionará à área específica do sistema de provas. As provas consistirão em uma redação e questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, abrangendo as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.
- 3.4.** A distribuição das questões será conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	700
MATEMÁTICA	10	
CONHECIMENTOS GERAIS	10	
REDAÇÃO	-	300
TOTAL DE PONTOS		1000

- 3.5. A redação versará sobre o tema “**A importância da sustentabilidade na construção de um futuro mais equilibrado**”, devendo ser redigida em forma de texto dissertativo.
- 3.6. Para ter acesso à prova presencial, o candidato apresentará um documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição.
- 3.7. O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova, desde que o resultado tenha sido obtido a partir de 2020, não tenha zerado a redação e tenha obtido pelo menos 400 pontos. **O candidato que optar pela nota do ENEM não concorrerá às bolsas ofertadas neste Edital.**
- 3.8. Para aprovação no vestibular o candidato deverá obter pontuação mínima de 400 pontos e não zerar a redação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação obedecerá a ordem decrescente da média da pontuação obtida pelo candidato.
- 4.2. Caso ocorra empate de pontuação entre os candidatos, a classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:
 - Candidato com idade igual ou superior a 60 anos;
 - Candidato de maior idade;
 - Candidato com maior pontuação na prova de Redação;
 - Candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
 - Candidato com maior pontuação na prova de Matemática.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. Será concedida bolsa de 100% ao primeiro colocado geral deste processo seletivo para o curso escolhido, com exceção do curso de Bacharelado em Odontologia, durante o semestre de 2025.2. Para os semestres seguintes até a conclusão do curso, será concedida uma bolsa de 70%. Para concessão da bolsa, o primeiro colocado geral deverá atingir nota igual ou superior a 900 pontos.
- 5.2. Para o curso de Bacharelado em Odontologia, a bolsa é de até 55% até o final do curso.
- 5.3. Será concedida bolsa de 60% até a conclusão do curso aos dois primeiros colocados de cada curso. Para a concessão dessa bolsa, os candidatos deverão atingir uma nota igual ou superior a 750 pontos. O item 5.1 só será válido para os candidatos que optarem pelo vestibular presencial.
- 5.4. As bolsas referidas não são cumulativas, são restritas ao processo seletivo para ingresso no período 2025.1 e são exclusivas para novos ingressantes. Candidatos inscritos no certame que possuem matrícula ativa na EESAP ou que trancaram o curso não concorrem às bolsas.

5.5. Os candidatos que participaram do vestibular nas duas últimas edições, em Junho e em Dezembro, não poderão participar deste vestibular.

5.6. A concessão das bolsas está condicionada à formação das turmas no período 2025.1 com no mínimo 20 alunos matriculados nesse período na turma e turno do curso para o qual prestou vestibular.

5.7. A bolsa concedida é intransferível, ou seja, caso o candidato contemplado não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no site www.eesap.edu.br e/ou na Secretaria da Instituição, em até 96 horas úteis após a realização da prova.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula dos aprovados deverá ser realizada logo após a divulgação do resultado, e para promoção de descontos e/ou ofertas, até 15 dias úteis após a divulgação do resultado.

7.2. A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.

7.3. A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

7.4. Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de Residência e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;

8. Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.**DAS VAGAS REMANESCENTES**

8.1 No caso da existência de vagas após o processo seletivo tradicional poderão ser realizadas provas por agendamento até o preenchimento das vagas. Tais vagas não serão contempladas com bolsas de estudos.

8.2 Para o preenchimento das vagas remanescentes a IES poderá ainda efetuar a matrícula de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título, ou matricular alunos transferidos de outras IES.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS / PERÍODOS
Abertura das inscrições	23 de Junho a 12 de Julho de 2025
Prova tradicional (presencial)	12 de Julho de 2025 (sábado – 09h às 11h)
Divulgação do resultado	16 de Julho de 2025
Matrículas com bolsa	16 a 30 de Julho de 2025
Início das aulas	06 de Agosto de 2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.eesap.edu.br.

10.2. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- Utilizar-se de meios ilícitos;
- Desrespeitar as normas deste Edital;
- Atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira (PB), 23 de junho de 2025



EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica
Presidente da Comissão Organizadora

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO - EESAP**

**EDITAL 8/2025
I PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2025.2**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

I. CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CURSOS

Língua Portuguesa:

- Sistema ortográfico vigente;
- Morfossintaxe;
- Semântica e estilística;
- Processos de organização do texto;
- Escolas literárias.

Redação: O candidato deverá demonstrar domínio dos recursos morfosintáticos e semânticos da língua. As produções textuais deverão estar adequadas ao tema proposto, ao gênero textual e ao uso da norma-padrão. Serão considerados também os fatores de coesão (articulação dos elementos textuais) e de coerência (organização lógica e não contradição das ideias).

Conhecimentos Gerais

- Atualidades
- Economia
- Política
- Meio Ambiente

Matemática:

- Aritmética, Álgebra e noções de lógica;
- Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos;
- Funções; - Equações e inequações;
- Polinômios;
- Sequências: noções, limite de sequências infinitas; progressões aritméticas e geométricas;
- Análise combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade;
- Geometria;
- Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas;
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3;
- Matemática financeira